

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

Edição n. 3592

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	8





Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

Edição n. 3592

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO TEMPORÁRIO N. 07/2023 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial, para atuação na Promotoria de Justiça de Charqueadas, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.767/2023,

RESOLVE editar o seguinte ATO TEMPORÁRIO:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 35, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de Entrância Inicial, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL - 35				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Idoso			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e			



Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

Edição n. 3592

	Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 04/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 17/03/2023, com vigência até 31/05/2023."

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01/06/2023, com vigência até 31/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO PROVISÓRIO N. 19/2023 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 111/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.766/2023;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 111/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHARQUEADAS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Charqueadas				
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas				
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas	Juizado Especial Cível			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas				Pro rata
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas	Tribunal do Júri			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas	Vara de Execuções Criminais			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata



Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

Edição n. 3592

Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHARQUEADAS				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Charqueadas				
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas				Pro rata
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas	Juizado Especial Criminal			
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Charqueadas	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural			Pro



Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

Edição n. 3592

	ou Urbana			rata
Especializada	Fundações			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 2.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 11/2023 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 17/03/2023, com vigência até 31/05/2023."

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/06/2023, com vigência até 31/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 244/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. Gustavo Schneider de Medeiros, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre (3º substituto automático de escala), para oferecer aditamento à denúncia em face de Wagner Cristian Silva de Assis, bem como acompanhar todos os tramites do processo, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 5142071-43.2021.8.21.0001, oriundo da 14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 20/2023/SUBJUR).

- o Dr. Leandro Tatsch Bonatto, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, para oferecer denúncia contra Fábio Loreno Bueno e Antony Henry Fiuza Loreno Bueno, bem como acompanhar todos os tramites do processo, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 5001535-24.2022.8.21.0105, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Ibirubá, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 21/2023/SUBJUR).

- o Dr. Leandro Tatsch Bonatto, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, para oferecer denúncia em face de Alessandro Debiasi, Junior Nicola e Wagner Roberto Batista, bem como acompanhar todos os tramites do processo, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo Criminal n. 5001472- 45.2023.8.21.0046, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Espumoso, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 22/2023/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 245/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 05 de junho de 2023, a Portaria n. 4396/2022/SUBADM, que concedeu, no período de 15 de dezembro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, Licença da Atividade Funcional ao Dr. ANDRÉ DE AZEVEDO COELHO, ID n. 3440796, Promotor de Justiça de entrância final, em virtude de exercício do cargo de Vice-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – AMP/RS, conforme decisão do Conselho Superior do Ministério Público (PGEA 00034.000.295/2023 - Port. 1508/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 246/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.025 /2021, a contar de 16 de setembro de 2022, a servidora JULIANA ARIAS MARTINS, ID n. 4583361, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 1558/2023/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.017 /2022, a contar de 19 de novembro de 2022, a servidora ROSELI MARCIA FRITSCH, ID n. 4589971, no cargo de Analista do Ministério Público - Contabilidade, deste Órgão (Port. 1559/2023/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.039 /2022, a contar de 16 de dezembro de 2022, o servidor EDUARDO FAGUNDES MIRANDA, ID n. 4575687, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 1560/2023/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02484.000.011 /2021, a contar de 02 de março de 2023, a servidora MARTHA SCHMIDT, ID n. 4401484, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 1561/2023/SUBADM).
- considerando o que consta no PGEA 02483.000.037 /2022, a contar de 25 de novembro de 2022, a servidora ALIETE SILVIA KONRATH, ID n. 4590350, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 1562/2023/SUBADM).

DESIGNAR

– para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PAULO ALENCAR ARRIAL, ID n. 3375978, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, uma vez por semana, no período de 11 de julho a 08 de setembro de 2023 (PGEA 00881.001.433/2023 - Port. 1554 /2023/SUBADM).

EXONERAR

– a contar de 17 de julho de 2023, a servidora EVELINE BERNARDY, ID n. 4910184, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 02448.000.134/2023 - Port. 1578/2023/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

– a contar de 17 de julho de 2023, EVELINE BERNARDY, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 02448.000.134/2023 - Port. 1579/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 017/2023 - CAOPP**

O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.142/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Melissa Stein Scharnberg. OBJETO: apurar irregularidades no provimento e exercício de cargo de Procurador Jurídico no Município de Putinga/RS. INVESTIGADO(S): Município de Putinga. LOCAL DO FATO: Putinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.143/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Melissa Stein Scharnberg. OBJETO: apurar irregularidades no pagamento de horas extras a motorista do Município de Putinga. INVESTIGADO(S): Município de Putinga. LOCAL DO FATO: PUTINGA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.052/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Andrea Almeida Barros. OBJETO: Irregularidades no cumprimento de carga horária e cobrança de horas extras. INVESTIGADO(S): Município de Ilópolis. LOCAL DO FATO: Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.101/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Andrea Almeida Barros. OBJETO: apurar possível renúncia de receita pelo Município de Itapuça acerca da realização de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos. INVESTIGADO(S): Município de Itapuça. LOCAL DO FATO: Município de Itapuça.





Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

Edição n. 3592

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.624/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Munhoz Capelani. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Apurar falhas na prestação de serviços públicos de transporte coletivo aos moradores da localidade de Minas do Camaquã. **INVESTIGADO(S):** Município de Caçapava do Sul. **LOCAL DO FATO:** Minas do Camaquã, Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01638.000.349/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Bom. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ivanda Grapiglia Valiati. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet sobre possível desvio de verbas do Consepro de Campo Bom. **INVESTIGADO(S):** Consepro Campo Bom. **LOCAL DO FATO:** Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.672/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigação sobre o modo da prestação dos serviços de assessoria jurídica no âmbito da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal do Município de Barra do Rio Azul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.016/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Cozza Bruno. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. **OBJETO:** Irregularidades na terceirização de mão de obra pelo Município de Estrela junto à empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI-LTDA. **INVESTIGADO(S):** Elmar André Schneider. **LOCAL DO FATO:** Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.106/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Anita Spies da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **OBJETO:** Apurar a não confirmação de recebimento por parte da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, quando do recebimento de documentos encaminhados por órgãos oficiais, a exemplo do Memo 11/2023 - SubJur solicitando a entrega pessoal diante da ausência de confirmação e de resposta. **INVESTIGADO(S):** Município de Guarani das Missões. **LOCAL DO FATO:** Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.197/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luana Rocha Ribeiro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **OBJETO:** Ofício do Município de Cerrito, informando sobre possível acúmulo de cargo público por Luisa Dias Santos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.068/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Denúncia de que o Município estaria protelando a nomeação de professores aprovados em concurso ainda em vigor, favorecendo assim a manutenção nos cargos dos atuais ocupantes, recrutados sem concurso. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.414/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Brenner de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). **OBJETO:** Apurar irregularidades consistentes na não prestação de informações pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - SMED ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS da gestão 2023-6) sobre as despesas empenhadas no ano de 2022 em educação. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.116/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Cobrança efetuada por Prefeitura para realização de serviço e utilização de maquinário do ente para construção em terreno de particular. **INVESTIGADO(S):** Município de Tenente Portela. **LOCAL DO FATO:** Tenente Portela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.092/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Apurar eventual desvio de função entre contratados por meio do PSS 005/2022, no Município de Miraguaí. **INVESTIGADO(S):** Município de Miraguaí. **LOCAL DO FATO:** Miraguaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.485/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades na redução da alíquota do Imposto Sobre Serviço (ISS) ao Sistema Público de Transporte Coletivo Municipal. **INVESTIGADO(S):** Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda, Vialeste Transporte Ltda, Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01720.000.032/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tânia Maria Schneider Cavalini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **OBJETO:** Procedimento investigatório para prévia análise da constitucionalidade das Leis Municipais de Jóia - 2023. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Jóia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.534/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Butiá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Graboski dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. **OBJETO:** Trata-se de denúncia encaminhadas pelos Vereadores de Butiá, Fernando Lopes e Adão Cleiton, na qual é relatada que o Município de Butiá revogou a Lei Municipal n. 2.091/2004 - que instituiu a Feira do Produtor de Butiá - Shopping Rural, bem como que foi aberto processo licitatório acerca da concessão onerosa do bem público, sem a devida autorização legislativa. Ainda, foi indicado que a





Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

Edição n. 3592

empresa vencedora do certame foi aberta na mesma data da publicação da lei que revogou a feira/shopping rural, não possuindo condições de habilitação para a licitação. INVESTIGADO(S): Município de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.324/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hugo Pastorio Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Contratação irregular pelo Município de CERRO GRANDE de DILAMAR DE OLIVEIRA. INVESTIGADO(S): Município de Cerro Grande, DILAMAR DE OLIVEIRA. LOCAL DO FATO: Cerro Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.446/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Irregularidade na contratação temporária de professores de anos iniciais em detrimento de aprovados em concurso público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.311/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Necessidade de adequação da Lei Municipal nº. 3.651/2013, que regulamenta a Guarda Municipal, ao disposto na Lei Federal nº. 13.022/2014. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Julho de 2023.

TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO,

Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMERO DO TERMO	2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MPRS/FRBL N. 1926/2020
NÚMERO DO PROCEDIMENTO NO SIM	02456.000.383/2023, 02456.000.044/2019 e 02456.000.148/2020
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POR INTERMÉDIO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INTERVENIENTE	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	CLÁUDIO DOS SANTOS FEOLI
CARGO	COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR
RESUMO DO OBJETO	Aditar o Termo de Cooperação MPRS/FRBL N. 1926/2020 para prorrogar os prazos de vigência e execução do convênio, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2023, expirando assim, em 20/07/2024; e autorizar a utilização dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pela parte CONCEDENTE à CONVENIENTE (R\$ 141.420,00), até o valor limite de R\$ 18.760,68, para execução do objeto do Projeto "Desenvolvimento do Programa de Educação ao Meio Ambiente - PROEMA", nos termos do Plano de Trabalho atualizado.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE-RS
DATA DA ASSINATURA	04 de julho de 2023.

